



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, Estado de Santa Catarina**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei Orgânica Municipal de Campo Erê, Lei Complementar Municipal nº 11/2002, Lei Complementar Municipal nº 12/2002, Lei Complementar Municipal nº 58/2013 e alterações posteriores e Decreto Municipal 3016/2023, torna público a Homologação das Inscrições do Edital nº. 001/2023, conforme segue:

**I-**Constam no I, as Inscrições Homologadas Ampla Concorrência e PCD – Pessoa com Deficiência.

**II-**Constam no II, os Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova.

**III-**Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra as inscrições homologadas fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subseqüentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 17 de agosto de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 18 de agosto de 2023.

**IV-** De acordo com o item 11 do Edital nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

Campo Erê 16 de agosto de 2023.

**ROZANE BORTONCELLO MOREIRA**  
Prefeita do Município de Campo Erê - SC